



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA nº 21

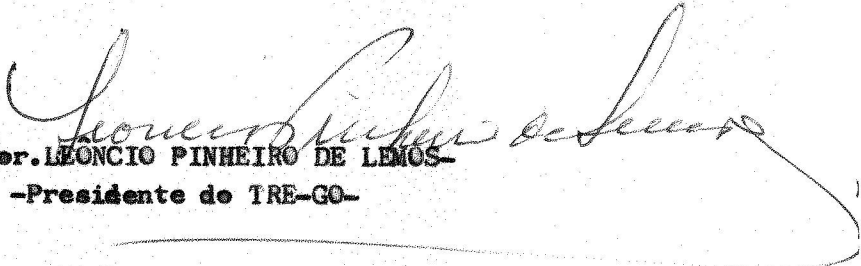
Desembargador LÉONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, classe "C" para, em objeto de serviço, se deslocar à Brasília-DF., no próximo dia 25 do mês em curso, a fim de conduzir até este Tribunal Regional, material eleitoral, e, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, meia (1/2) diária, no valor de cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros).

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de abril de 1.977


-Deser. LÉONCIO PINHEIRO DE LEMOS-
-Presidente do TRE-GO-